

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SR/PF/MS

CONTRATO Nº 07/2021 SR/PF/MS

Processo nº 08335.000929/2021-00

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CLARO S.A.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ nº 00.394.494/0084-63, situada na Rua Fernando Luiz Fernandes, 322, Vila Sobrinho, Campo Grande/MS, CEP 79.110-503, neste ato representada por seu Superintendente Regional, Sr. **MARCELO CORREIA BOTELHO**, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, portador do CPF 907.652.306-15 e do RG 5099919 SSP/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CLARO BRASIL**, situada na Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B - Santo Amaro - CEP: 04.709-110, São Paulo, SP doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ALEXSANDRO AGOSTINHO**, Gerente Executivo de Contas, Carteira de Identidade: RG 22.554.351-5 – SSP/SP, CPF: 004.032.229-74 , tendo em vista o que consta nos Processo nº 08335.000929/2021-00 e nº 19973.104892/2019-66. e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 06/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

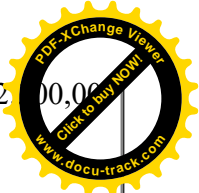
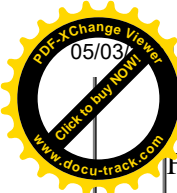
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de serviços de telefonia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

LOTE 1 - Serviços de Telefonia Fixa					
Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Ligações locais de telefones fixos para telefones fixos (STFC - LOCAL FIXO-FIXO)	MINUTOS	125.700	R\$ 0,0118	R\$ 1.483,26



	Ligações locais de telefones fixos para telefones móveis - STFC - LOCAL FIXOMÓVEL (VC1)	MINUTOS	705.000	R\$	0,0600	R\$	42.000,00
9	Ligações de Longa Distância Nacional de telefones fixos para telefones fixos - STFCLDN FIXO-FIXO (Degraus 1 a 4)	MINUTOS	30.000	R\$	0,0240	R\$	720,00
12	Ligações de Longa Distância Nacional de telefones fixos para telefones móveis (STFC-LDN FIXO-MÓVEL (VC2 E VC3)	MINUTOS	30.000	R\$	0,0727	R\$	2.181,00
15	Ligações LDI (LDI - STFC - F/FM) Origem Fixo - Qualquer País/Região	MINUTOS	6.000	R\$	0,1467	R\$	880,20
TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 47.564,46							

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 01 / 05 / 2021 . e encerramento em 31 / 10 / 2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- 2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.6. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 47.564,46 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 , na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1 / 200354

Fonte: TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS (O100000000)

Elemento de Despesa: 339039.58 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA —



SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
PI: 599900AG21 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XI e XVI do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados pela administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento de juros previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

(Os condicionamentos dos dois subitens acima decorrem das conclusões do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020. Referido parecer foi aprovado pelo Sr. Presidente da República em 26/05/2020 e publicado no Diário Oficial da União em 27/05/2020, de modo que vinculante para toda a administração pública, nos termos do arts. 40, §1º e 41 da Lei Complementar nº 73, de 1993.)

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Campo Grande MS - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Campo Grande, 08 de março de 2021

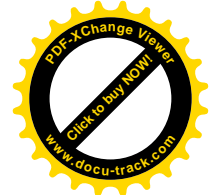
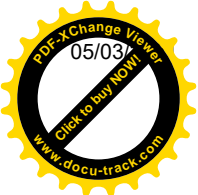
MARCELO CORREIA BOTELHO
Representante legal da CONTRATANTE

ALEXSANDRO AGOSTINHO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Referência: Processo nº 08335.000929/2021-00

SEI nº 17814199

Ministério da Justiça e Segurança Pública

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação (SEI 14361112), Processo SEI nº 08016.000491/2021-64, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN/MJSP) e o Estado de Alagoas, representado pela Secretaria de Administração Penitenciária, CNPJ nº 22.156.676/0001-01. Objeto: Notebook e Tablets constante do Anexo I do Termo de Doação assinado por Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça e Francisco Camurça Bezerra Neto.

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021 - UASG 200326

Nº Processo: 08117005149202031. Objeto: Serviços continuados de Apoio Técnico Administrativo, com fornecimento de mão-de-obra, em regime de execução indireta, para atender as necessidades da Penitenciária Federal em Catanduvas/PR.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 16/04/2021 das 08h00 às 11h59 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Scn Q.03, Bloco B, Ed Victoria, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200326-5-00009-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 16/04/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/04/2021 às 14h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FREDERICO MARINHO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 14/04/2021) 200326-00001-2021NE800159

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021 - UASG 200406 - DITEC/PF

Nº Processo: 08059.000794/2020-08. Inexigibilidade Nº 1/2021. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 34.028.316/0007-07 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios, mediante adesão ao termo de condições comerciais e anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.. Fundamento Legal: . Vigência: 14/04/2021 a 14/04/2026. Valor Total: R\$ 1.200.000,00. Data de Assinatura: 14/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200406 - DITEC/PF

Número do Contrato: 6/2020. Nº Processo: 08059.000165/2020-70. Pregão. Nº 12/2019. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 81.102.709/0001-08 - N C TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogação do período de vigência do contrato nº 6/2020 - ditec/pf, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 04/05/2021 à 04/05/2022, com fundamento no artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 04/05/2021 a 04/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 262.500,75. Data de Assinatura: 14/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2021).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃORESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2021

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 04/2021, cujo o objeto é a aquisição de hardware necessários à implantação de Soluções Automatizadas de Identificação biométrica (ABIS). Sagrou-se vencedora do GRUPO 1 (Itens 4 e 5), a empresa HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP - CNPJ: 24.802.687/0001-47, com valor total de R\$ 2.132.370,00, perfazendo o valor de R\$ 1.413.415,92 (item 4) e R\$ 718.954,08 (item 5). Para maiores informações acesse o site: www.gov.br/compras/pt-br/.

SÉRGIO RICARDO SAMPAIO RODRIGUES
Pregoeiro Oficial - DTI/PF

(SIDECC - 15/04/2021) 200342-00001-2021NE000049

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 - UASG 200380

Nº Processo: 08220004477202033. Objeto: Aquisição de condicionadores de ar tipo Split para atender às necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre e Delegacias Descentralizadas. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 16/04/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Br 364, Nr 3501, Portal da Amazônia - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/200380-5-00007-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 16/04/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/04/2021 às 10h15 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JANAYRA SARAIVA LOPES
Cpl

(SIASGnet - 15/04/2021) 200380-00001-2021NE000111

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2021 - UASG 200402 - SR/PF/AP

Nº Processo: 08361.001153/2021-10. Pregão Nº 21/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AP. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros lubrificantes, serviços de lavagens e de borracharia, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais, junto a rede credenciada de estabelecimentos para atender todas as máquinas, equipamentos e veículos da superintendência regional da polícia federal no estado do amapá - sr/pf/ap, da delegacia de polícia federal no município de oiaipoque/ap - dpf/ope/ap e demais unidades descentralizadas, e aqueles a seu serviço, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: . Vigência: 17/04/2021 a 16/04/2022. Valor Total: R\$ 521.764,17. Data de Assinatura: 06/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2021 - UASG 200402 - SR/PF/AP

Nº Processo: 08361.000565/2021-32.

Inexigibilidade Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AP.

Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. EBC. Objeto: Distribuição, pela contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) contratante, obedecidas às determinações contidas no art. 25, caput, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 8º, inciso vii, e § 2º, inciso ii, da lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, na lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, no decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do sistema de comunicação de governo do poder executivo federal - sicom..

Fundamento Legal: . Vigência: 18/03/2021 a 17/03/2026. Valor Total: R\$ 6.201,54. Data de Assinatura: 18/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200402 - SR/PF/AP

Número do Contrato: 2/2019.

Nº Processo: 08361.003856/2018-87.

Dispensa. Nº 8/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AP. Contratado: 01.373.207/0001-74 - J. R. MURA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 17/04/2021 a 16/04/2022 e repactuar o valor total do contrato em mais 8,84% (oito vírgula oitenta e quatro por cento), relativo aos índices do ipca (índice nacional de preço ao consumidor amplo), acumulados nos anos de 2019 (4,31%) e 2020 (4,52%).. Vigência: 17/04/2019 a 16/04/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.400,00. Data de Assinatura: 31/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 200402 - SR/PF/AP

Número do Contrato: 10/2016.

Nº Processo: 08361.300193/2016-84.

Pregão. Nº 14/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AP. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Aditivar, a partir de 08/03/2021, o valor do contrato em mais 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento na cláusula décima terceira do contrato, no artigo 65 da lei nº 8.666/93 e no anexo x, da in 05/17-seges/mp. Vigência: 08/09/2016 a 07/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 250.574,04. Data de Assinatura: 02/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/03/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200346 - SR/PF/BA

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 08255.010006/2019-23.

Pregão. Nº 3/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA BA. Contratado: 00.435.781/0001-47 - MAP SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI. Objeto: Acrescentar ao contrato n.º 01/2020-SR/PF/BA, e seu Primeiro Termo Aditivo, nos termos previstos no art. 65, §1º da lei 8.666/93, 01 (um) posto de vigilante noturno, de modo que passemos a ter dois vigilantes simultaneamente à noite, na sede da Superintendência Regional, localizada na av. água de meninos, a partir de 01/05/2021. Vigência: 01/05/2021 a 01/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.313.850,63. Data de Assinatura: 14/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação dos preços do contrato 05/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2021 - UASG 200354 - SR/PF/MS

Nº Processo: 08335.000929/2021-00.

Pregão Nº 6/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS.

Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa local, ldn e ldi..

Fundamento Legal: . Vigência: 01/05/2021 a 31/10/2023. Valor Total: R\$ 47.564,46. Data de Assinatura: 08/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 - UASG 200354

Nº Processo: 08335007756202061. Objeto: Colchão de solteiro hospitalar: c/ revestimento em napa, impermeável, cor azul, c/ respiros laterais, costura vulcanizada e abertura lateral c/ zíper; densidade da espuma D-33; c/ selo de qualidade Inmetro; placa de espuma 100% poliuretano; c/ tratamento antiácaro, antifungos, antimofos, antialérgico; apto a suportar no mín. 100kg; largura externa: 88cm; profundidade externa: 188cm; altura externa mín.: 12cm; ecologicamente correto; garantia mín. de 1 ano; embalado em plástico na entrega. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 16/04/2021 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Fernando Luiz Fernandes, 322, Vila Sobrinho - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/200354-5-00007-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 16/04/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/04/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital e anexos disponíveis nos sites http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp e <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2021/mato-grosso-do-sul/pregoes> .

MARCELO CORREIA BOTELHO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/04/2021) 200354-00001-2021NE999999

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00005/2020

Publicado no D.O de 2021-04-15, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2020. Leia-se: Vigência: 15/04/2021 a 31/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2021).

